



PORTARIA 581/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o processo não foi concluído no prazo assinalado,
em razão do acúmulo de serviços dos membros da comissão processante;

RESOLVE:

1º. Fica concedido novo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por
igual período, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo
Disciplinar, para apurar sobre o fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº
EA9525-1/2023, entre discussão e agressão envolvendo servidores, conforme
Processo nº 992/2023.

2º. Fica concedido a substituição de membro da comissão, por
exoneração da servidora CAMILA DANIELE DO CARMO, para o servidor DIEGO
ROMEU R. SIQUEIRA.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data

4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal